



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**JORNAL DA CIDADE**

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013

**CONTRA**

Dos oito sergipanos com assento na Câmara Federal, só o deputado federal Mendonça Prado (DEM) votou a favor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11 que atribui exclusivamente às polícias Federal e Civil a competência para a investigação criminal, retirando do Ministério Público Estadual essa função. A proposta foi rejeitada em primeiro turno. Ontem, até num programa de comportamento da Rede Globo o nome de Mendonça e dois outros que votaram favorável foram citados. Aliás, a posição do democrata era conhecida de todos, desde o início das discussões em torno do assunto.